

## PORTARIA Nº 537/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 13/11/2003,

Resolve:

Designar o Sr. MOISANIEL ANTÔNIO CLÁDIO, serventuário da justiça, para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 120ª Zona, com sede na Comarca de ISRAELÂNDIA-GO, no período de 16/11/2003 a 15/11/2005.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2003.

Desembargador PAULO MARIA TELES ANTUNES

Presidente